Exmo. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar

Da Saúde

Deputado Filipe Neto Brandão

Assunto: Audição urgente da Ministra da Saúde, Ana Paula Martins, da ex-Ministra da Saúde, Marta Temido, da Diretora-Geral da Saúde, Rita Sá Machado, e da ex-Diretora-Geral da Saúde, Graça Freitas, sobre transparência contratual, comunicação pública do risco, farmacovigilância e eventual responsabilidade do Estado no âmbito da vacinação contra a covid-19

Hoje, 27 de março de 2026, foi tornado publico que contratos e notas de encomenda celebrados pelo Estado português com diversas empresas farmacêuticas, no âmbito da vacinação contra a covid-19, incluem cláusulas expressas de reconhecimento de incerteza quanto aos efeitos a longo prazo e à sua efetividade, bem como disposições relativas à assunção, pelo Estado, de encargos indemnizatórios em determinadas circunstâncias[1].

Proceder a juízos retrospetivos simplistas sobre decisões adotadas em contexto pandémico, não é o que está em causa, mas sim, apurar se ocorreu um desfasamento entre o conhecimento técnico disponível, as cautelas contratuais assumidas pelo Estado e as garantias de segurança e eficácia transmitidas aos cidadãos. As quais foram, em variados momentos, apresentadas com elevada certeza. Esta, eventual, incoerência suscita dúvidas quanto à conformidade da atuação das autoridades de saúde, de então,

[1] Estado escondeu riscos das vacinas contra a covid-19 | SOL

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Palácio de São Bento | 1240-068 Lisboa
213 919 000 | gabinete@ch.parlamento.pt

nomeadamente a ex-Ministra da Saúde, Marta Temido, e da ex-Diretora-Geral da Saúde, Graça Freitas.

O escrutínio parlamentar revela-se tanto mais necessário quando: se encontra em apreciação, na Comissão de Saúde, a Petição n.º 89/XVII/1[2], intitulada "Por um programa do Estado Português de indemnização das vítimas de reações adversas a vacinas contra a Covid-19" (entrada na Assembleia da República em 5 de janeiro de 2026, com 3.033 assinaturas, tendo os peticionários sido ouvidos em 12 de fevereiro de 2026); surge um relatório oficial do INFARMED, com dados até 31 de dezembro de 2022, que regista 38.800 notificações de suspeitas de reações adversas associadas às vacinas contra a covid-19, das quais 8.293 classificadas como graves, incluindo 302 situações de risco de vida, 1.997 de incapacidade e 136 notificações de morte[3]; e de ainda a Agência Europeia do Medicamento ter reconhecido, em 9 de julho de 2021, a possibilidade de ocorrência, ainda que muito rara, de miocardite e pericardite associadas a determinadas vacinas[4], recomendando a correspondente atualização da informação do medicamento e a emissão de alertas adequados.

Adita que, conforme esclarecido pela Comissão Europeia, os acordos de aquisição[5] antecipada foram celebrados no âmbito de uma estratégia comum da União Europeia, competindo aos Estados-Membros a aquisição das vacinas à medida da sua disponibilização, o que não afasta a responsabilidade nacional quanto à comunicação pública e à gestão da informação transmitida aos cidadãos. A proteção da saúde pública não se opõe à transparência; pelo contrário, pressupõe-na. A confiança dos cidadãos nas instituições depende de uma informação rigorosa, coerente e conforme ao conhecimento científico disponível em cada momento. Perante indícios consistentes de possível desconformidade entre o conteúdo contratual e a comunicação pública, impõe-

[2] Detalhe de Petição
[3] Relatório de Farmacovigilância. Monitorização da segurança das vacinas contra a COVID 19 em Portugal atualizado dados recebidos até 31 de dezembro de 2022 - Informação temática - INFARMED, I.P.
[4] Comirnaty and Spikevax: possible link to very rare cases of myocarditis and pericarditis | European Medicines Agency (EMA)
[5] curevac - redacted advance purchase agreement 0.pdf

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Palácio de São Bento | 1240-068 Lisboa
213 919 000 | gabinete@ch.parlamento.pt

se o dever de escrutinar, esclarecer e apurar eventuais responsabilidades políticas, institucionais e administrativas.

Pelo exposto, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CHEGA vem solicitar audiência, das seguintes entidades:

1. Ana Paula Martins, Ministra da Saúde,
2. Marta Temido, ex-Ministra da Saúde,
3. Rita Sá Machado, Diretora-Geral da Saúde,
4. Graça Freitas, ex-Diretora-Geral da Saúde

Palácio de São Bento, 27 de março de 2026

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

Marta Silva - Cláudia Estevão- Cristina Henriques- Patrícia Nascimento- António Carneiro

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Palácio de São Bento | 1240-068 Lisboa
213 919 000 | gabinete@ch.parlamento.pt